

**PLANO ESPECÍFICO DE CONTINGÊNCIA
DO INSTITUTO SUPERIOR
DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP)**

COVID-19

1. Informação sobre os trabalhadores que prestam apoio a trabalhadores e estudantes com sintomas e respetivo contacto

O ISEP dispõe de um serviço de segurança que funciona 24 horas por dia. Os seguranças assumem assim um papel preponderante na atuação em caso de suspeita de COVID-19, assegurando o atendimento, a qualquer hora.

O ISEP dispõe ainda de uma equipa específica para o apoio a casos suspeitos de COVID-19, constituída por trabalhadores do ISEP, com formação em primeiros socorros e com competência para prestar o apoio necessário.

Os trabalhadores e seguranças possuem acesso a todo o material adequado à prestação de cuidados bem como todo o equipamento de proteção individual.

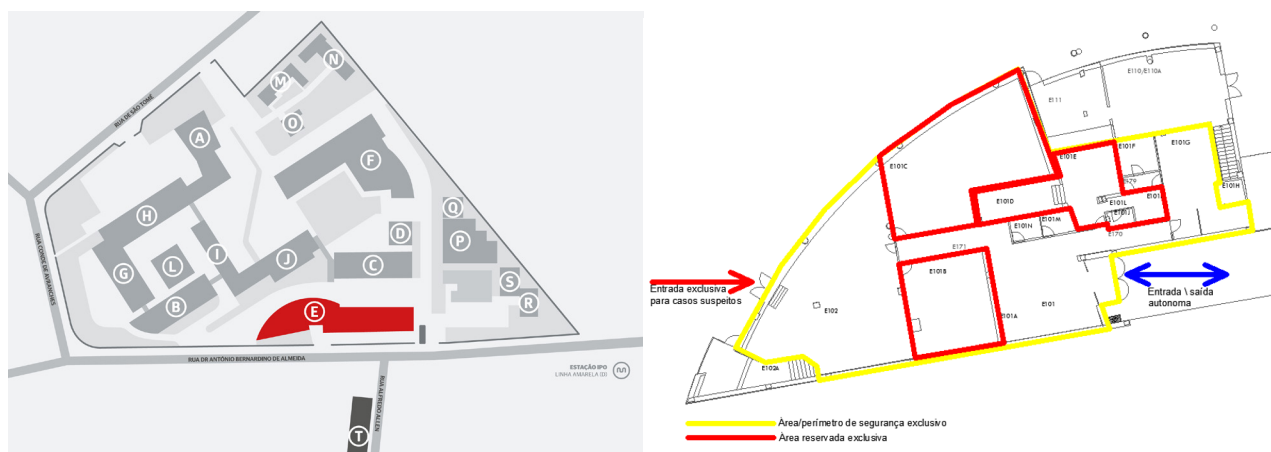
Num caso suspeito de COVID-19, os trabalhadores e os estudantes devem proceder da seguinte forma:

- Telefonar para **962391775** ou recorrer a uma extensão interna e ligar **1330**, a chamada será atendida por um segurança do ISEP que dará início ao protocolo interno para esta situação;
- Todas as informações devem ser transmitidas de forma clara, indicando sempre o local onde se encontra.

2. Áreas e isolamento (mapa e planta da sua localização)

No caso de se vir a revelar necessário, o Edifício E será utilizado como espaço de isolamento, dado possuir uma abertura direta para o exterior, o que em situação de emergência dispensa contacto com espaços comuns.

Planta baixa Edifício E



3. Recursos disponíveis que podem ser usadas para permitir a lecionação e assistência de aulas à distância

Existem meios disponíveis para realizar aulas teóricas e teórico práticas de forma remota para alunos isolados, via Skype. O moodle é uma ferramenta de uso comum nos cursos do ISEP, que permite realizar contactos, esclarecimento de dúvidas e partilha de informação de forma remota desde que disponha de uma ligação à internet. O contacto académico dos estudantes com os docentes via email é um procedimento já instituído formalmente com um período de resposta ajustado. Existe um número limitado de equipamentos informáticos que poderão ser disponibilizados, caso necessário, para realização de aulas à distância.

4. Situação por serviço no caso de recomendação ou decisão de redução ou suspensão de atividades

No caso de recomendação ou decisão de redução ou suspensão de atividades os recursos humanos mínimos presenciais indispensáveis ao funcionamento dos serviços são:

- Serviços Académicos: 3 elementos
- Divisão Recursos Humanos: 2 elementos
- Gabinete Relações Externas: 1 elemento
- Serviços Económico-Financeiros: 4 elementos
- Divisão de Documentação e Cultura: 2 elementos
- Divisão de Serviços Informáticos: Gabinete de Infraestruturas e Suporte ao Utilizador: 4 elementos
- Serviços de Apoio Técnico: 5 elementos
- Secretariado: 1 elemento

5. Serviços cujas atividades podem ser realizadas remotamente

No caso de recomendação ou decisão de redução ou suspensão de atividades os serviços cujas atividades podem ser realizadas remotamente são:

- Gabinete de Orientação (ISEP-GO)
- Divisão de Sistemas Informáticos. Gabinetes de Sistemas de Informação e de E-learning e Multimédia
- Gabinete de Comunicação
- Gabinete de Design e Multimédia
- Gabinete de Planeamento, Qualidade e Avaliação
- Gabinete Jurídico